

CNM095315.2.0058931-86

Matrícula: 58931

Pág. 1

Livro:2/Folha:-

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de 0,002144 do terreno próprio, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL VILLARES**", situado à Rua Projetada, nº 50, no bairro da Liberdade, em Parnamirim/RN; correspondente ao **LOTE 359** da **QUADRA "G"**, situado à Rua Projetada 10, Lado ímpar, medindo 125,06m² de superfície, limitando ao Norte, com o Lote 358, com 7,40m; ao Sul, com a Rua Projetada 10, com 7,40m; a Leste, com o Lote 357, com 16,90m; e a Oeste, com o Lote 361, com 16,90m; com uma **área real de 127,00m²**, sendo **125,06m² de área privativa**, e **1,94m² de área comum**, onde será edificada a futura **Unidade Residencial**, ainda sem numeração oficial, do tipo 01, a qual será composta de dois quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma sala de estar, uma cozinha, uma área de serviço, uma circulação e um terraço, com uma área construída de 53,28m².

Proprietário(s):

VILLARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.840.696/0001-80), com sede à Rua Régulo Tinoco, nº 1300, no bairro Barro Vermelho, em Natal/RN, representada por **Marcos José Cunha de Melo** (CPF/MF nº 442.496.404-34 e CI nº 794.048-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, e **Iáskara de Melo Furtado** (CPF/MF nº 903.990.054-04 e CI nº 1.127.427-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, ambos residentes e domiciliados à Rua dos Tororós, nº 2300, apto. 301, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel acima descrito e caracterizado foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **a)** inicialmente, um **Terreno Proprio**, designado por **Gleba B, desmembrada do Lote Único, originado do remembramento de 02 terrenos próprios**, zona urbana deste Município, medindo **82.799,42m²** de superfície, por **compra** feita a empresa **Dinâmica - Investimentos Imobiliários Ltda.**, (CNPJ/MF sob o nº 05.777.640/0001-26), Sociedade Empresária Limitada, firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Sérgio Severo, nº 2037, no bairro de Lagoa Nova; *através da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório de Imóvel*, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 618, às fls. 116/118v., datada de 02 de dezembro de 2010, registrada sob nº **R.2-49.513**, em data de 20 de dezembro de 2010; **b)** posteriormente, o terreno mencionado acima, foi incorporado ao empreendimento denominado "**Residencial Villares**", situado à Rua Projetada nº 50, no bairro de Liberdade, neste Município; composto por 403 (quatrocentos e três) lotes, distribuídos em 08 (oito) quadras, denominadas de A a H, abrangendo uma área de 58.818,42m², sendo o **lote 118 reservado para a instalação de um poço tubular, doado a CAERN**, e o **lote 44, reservado para a instalação de uma estação elevatória**; 11(onze) ruas internas com 19.268,05m² de superfície; instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Certidão de Constituição de Condomínio nº 003/10** (Protocolo Geral 145265 - Processo nº 1.420/10), datada de 21 de setembro de 2010, assinada pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Alvará de Construção nº. 1155/10** (Protocolo Geral 145265 - Processo nº 1.426/10), datado de 21 de setembro de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Alvará nº. 1156/10** - referente à área de serviços e equipamentos (Protocolo Geral 145265 - Processo nº 1.426/10), datado de 21 de setembro de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Alvará nº. 1157/10** - referente às obras de infra-estrutura básica (Protocolo Geral 145265 - Processo nº 1.426/10), datado de 21 de setembro de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/12 a 12/12 - Processo nº 1.420/10), aprovadas em data de 21 de setembro de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA nº 2100662074, Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

GNM095315.2.0058934-86

Pág. 2

Matricula: 58931

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado** pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do **Processo nº 347/10**, em data de 13 de maio de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (Mat. 169.604-1, CREA/RN 2106497890); tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 010/2010**, (Processo nº 1.420-2010/LS-010), expedida em data de 15 de setembro de 2010 (Validade: 03/04/2015), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretária do Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs E00172964** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. César Henrique de Oliveira Ciriaco (CREA/RN nº 2102085392), expedida em data de 08 de julho de 2010 (registrada em 14/07/2010); **E00164201** (co-autoria do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Marco Aurélio Duarte Pinheiro da Câmara (CREA/RN nº 2104159658), expedida em data de 29 de março de 2010 (registrada em 30/03/2010); **00021055136205013220** (execução dos projetos arquitetônico, de instalações e de estruturas para os equipamentos comunitários), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo (CREA/RN nº 2105513620), expedida em data de 14 de dezembro de 2010 (registrada em 14/12/2010); **E00166314** (projeto instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias, tubulações telefônicas predial, combate a incêndio, rede de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto), de responsabilidade da profissional, a engenheiro civil, Srª. Amanda de Brito Freitas (CREA 2101857006), expedida em 26 de abril de 2010, registrada na mesma data; todas expedidas pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento abaixo mencionado; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; **registrado** sob o nº **R.3-49.513**, em data de 23 de dezembro de 2010; e) tendo sido lançada uma **averação** sob o nº **Av.5-49.513**, em data de 13 de julho de 2011, para fazer constar que através do Termo de Requerimento de Aeração de Patrimônio de Afetação, datado de 20 de maio de 2011, devidamente assinado pelo Sr. Marcos José Cunha de Melo, na qualidade de sócio da proprietária, Villares Construções e Empreendimentos Ltda., em cumprimento ao estabelecido nos Artigos 31-A e seguintes, da Lei nº 4.591/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** sobre o empreendimento denominado de **"RESIDENCIAL VILLARES"**; d) tendo sido lançada outra **averação** sob o nº **Av.6-49.513**, em data de 13 de julho de 2011, instruída pela cópia do **Aditivo 02**, datado de 14 de janeiro de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 07/02/2011, sob o nº 24223465 e protocolado sob o nº 11/008245-1, para fazer constar a **mudança de endereço** da proprietária **VILLARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, que passa a funcionar na **Avenida Romualdo Galvão, nº 688, Tirol, na cidade de Natal/RN, CEP 59.022-100**; e) em segunda instruída pela Alteração de Memorial de Incorporação do "Residencial Villares", datada de 29 de julho de 2011, a proprietária empresa **Villares Construções e Empreendimentos Ltda.**, requereu a alteração na incorporação do **Residencial Villares**, com acréscimo de informação no item IV.2 no Memorial de Incorporação, sobre a descrição da composição interna das casas tipo 01 e casas tipo 02 distribuídas nos lotes abaixo descritos: **Cláusula IV.2 - Serão 401 (quatrocentos e um) prédios residenciais unifamiliares**, todos partes integrantes do Condomínio Residencial Villares, sendo **321** casas do **tipo 01**, composta por 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suite, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área de circulação e 01 (um) terraço; totalizando uma área de construção de **53,28m²** cada; distribuídas nos seguintes lotes: **lotes 01 ao 22, 53 ao 78, 84 ao 87, 89 e 97, 102 a 116, 119 ao 121, 122 ao 125, 134 ao 137, 138 ao 237, 240 ao 335, 337 ao 381**; e **80** casas do **tipo 02**, composta por 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suite, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall e 01 (um) terraço; totalizando uma área de construção de **67,51m²** cada; distribuídas nos seguintes lotes: **lotes 23 ao 43, 45 ao 52, 79 ao 83, 88, 90 ao 96, 98 ao 101, 117, 126 ao 133, 238, 239, 336, 382, 383, 386 ao 403**, totalizando uma **área construída**

CNM095315.2.0058931-86

Matrícula: 58931

Pág. 3

de **22.503,68m2**. As demais informações permanecem inalteradas, conforme averbação lançada sob o nº Av.8-49.513, em data de 02 de agosto de 2011; f) logo após foi lançada outra **averbação sob o nº Av.9-49.513**, em data de 16 de agosto de 2011, instruída pela cópia do Aditivo nº 04 e Contrato Social Consolidado, datado de 11 de maio 2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 09/06/2011, sob o nº 24230517, para fazer constar algumas alterações, entre as quais a **Alteração De Endereço** da proprietária Villares Construções e Empreendimentos Ltda., como acima mencionado; e, g) finalmente, o pacto comissório objeto do R.2-, foi **cancelado**, instruído pela Cláusula Sexta – Parágrafo Único, do Termo de Confissão de Dívida (com Novação), datado de 13 de dezembro de 2011, devidamente **averbado** sob o nº **Av.11-49.513**, em data de 15 de dezembro de 2011, todos os atos lançados na Matrícula 49.513, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/01/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, datado de 06 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 7.499/2011, de 16/06/2011, Contrato nº 855551467379, a proprietária, VILLARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, na qualidade de Vendedora, Incorporadora/SPE/Fiadora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROZIANA DANTAS DOS SANTOS** (CPF/MF nº 970.224.894-91 e CI nº 854.889-SSP/RN), brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na Rua da Sardinha, nº 106, no bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidora direta**; tendo ainda como interveniente construtora, a MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 01.629.437/0001-51), com sede à Rua Régulo Tinoco, nº 1300, no bairro de Barro Vermelho, em Natal/RN, representada pelo Sr. Carlos Henrique Paiva Fernandes (CPF/MF nº 466.126.704-44 e C.I. nº 355.589-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Apto. 101, no bairro de bairro Petrópolis, na cidade de Natal/RN e pelo Sr. Marcos José Cunha de Melo (CPF/MF nº 442.496.404-34 e CI nº 794.048-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua dos Tororós, nº 2300, Apto. 301, Lagoa Nova, Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.481,30** (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 105293113** (Inscrição IPTU nº 1.2266.001.01.7777.0359.9 e Sequencial nº 2.056996.3), em nome da Srta. Roziana Dantas dos Santos, no valor recolhido de **R\$ 303,14**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 12.506,00, em data de 15/12/2011, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

CNM095315.2.0058931-86

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 58931

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/01/2012.


Eguierto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.1-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) Srta. **Roziana Dantas dos Santos**, já qualificada, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 69.990,00** (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS utilizados na construção; e, **b)** R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa reais), mediante financiamento, através dos quais: R\$ 7.481,30 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), foram utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 45.508,70 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos), utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 52.990,00** (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa reais), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **300 (trezentas)** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **06 de outubro de 2011**, no valor inicial de **R\$ 384,04**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 74.270,62**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Srta. **Roziana Dantas dos Santos**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/01/2012.


Eguierto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da Villares Construções e Empreendimentos LTDA, datado de 16 de agosto de 2013 (Prenotação 135.137), instruído pela Certidão de Características nº. 116/13 (Protocolo nº. 221930 - Processo nº. 314/13), datada de 12 de março de 2013, assinada pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº 742/13 (Protocolo Geral nº 145265 - Processo nº 1.420/10), datado de 30 de julho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano (em substituição ao Alvará de Construção nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

GNM095315.2.0058931-86

Pág. 5

Matricula: 58931

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1.155/10, datado de 28 de setembro de 2010); Habite-se nº. 114/13 (Protocolo nº. 229130 - Processo nº. 314/13), datado de 12 de março de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em exercício a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT; e Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas (pranchas 01/12 a 12/12 - Processo nº 1.420/10), aprovadas em data de 21 de setembro de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA nº 2100662074, Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do Processo nº 347/10, em data de 13 de maio de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (Mat. 169.604-1, CREA/RN 2106497890); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000412013-18001845, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 23 de maio de 2013, válida até 19 de novembro de 2013, e confirmada pela internet em data de 23 de agosto de 2013; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs E00172964 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. César Henrique de Oliveira Ciríaco (CREA/RN nº 2102085392), expedida em data de 08 de julho de 2010 (registrada em 14/07/2010); E00164201 (co-autoria do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Marco Aurélio Duarte Pinheiro da Câmara (CREA/RN nº 2104159658), expedida em data de 29 de março de 2010 (registrada em 30/03/2010); 00021055136205013220 (execução dos projetos arquitetônico, de instalações e de estruturas para os equipamentos comunitários), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo (CREA/RN nº 2105513620), expedida em data de 14 de dezembro de 2010 (registrada em 14/12/2010); E00166314 (projeto instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias, tubulações telefônicas predial, combate a incêndio, rede de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto), de responsabilidade da profissional, a engenheiro civil, Srª. Amanda de Brito Freitas (CREA 2101857006), expedida em 26 de abril de 2010, registrada na mesma data; todas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Villares", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA a Unidade Residencial, nº 359, do tipo 01**, situado à Rua Projetada 10, lado ímpar, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL VILLARES**", situado à Rua Projetada, nº 50, no bairro da Liberdade, em Parnamirim/RN, em alvenaria de tijolos, cobertura em madeira e telha cerâmica, laje plana (exceto varanda), piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro, revestimento de piso a teto para banheiros e cozinha; **composta** de 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área de circulação e 01 (um) terraço; totalizando uma **área de construção de 53,28m²**, possuindo uma **área real de 127,00m²**, sendo **125,06m² de área privativa**, e **1,94m² de área comum**, abrangendo uma **fração ideal de 0,002144 avos**, edificada no **LOTE 359 da QUADRA "G"**, medindo 125,06m², limitando-se ao **Norte**, com o Lote 358, com 7,40m; ao **Sul**, com a Rua Projetada 10, com 7,40m; a **Leste**, com o Lote 357, com 16,90m; e a **Oeste**, com o Lote 361, com 16,90m.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/08/2013.


Equiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4 - Prenotação nº 261.703

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 29 de julho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103204.24.5 (Inscrição nº 1.2266.001.01.7777.0359.9 - Sequencial nº 2056996.3), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00**, em data de 26/07/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art.

BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

CNM095315.2.0058931-86

Pág. 6

Matrícula: 58931

26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 81.880,19** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Roziana Dantas dos Santos, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 06 de maio de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.1-(compra); R.2-(alienação fiduciária)**, em data 18/01/2012, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 383/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "**negativo**" para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: dcec.66bc.2b2f.d112.831e.4f42.8a27.0149.2ca2.39e5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150119727MQO**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/08/2024.

Maria Marta Barreto
- Tabelião Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CÉLEBRE